



## MUNICIPIO DA NAZARÉ

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EDITAL N.º 43/2020

Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, **torna público**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que este órgão, na sua **reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2020, deliberou, por unanimidade aprovar as medidas plasmadas na informação da CIMOESTE, que abaixo se transcreve:**

#### **“MUNICÍPIOS DO OESTE DECIDEM NÃO REALIZAR AS FESTAS, FESTIVAIS E ESPETÁCULOS DE NATUREZA ANÁLOGA ATÉ 30 DE SETEMBRO**

Considerando que a COVID 19 é uma doença causada pela infeção (SARS-CoV-2);

Considerando que a evidência científica atual assume que este vírus se transmite principalmente através de:

1. Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (< 2 metros);
2. Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos;

Considerando a decisão do nosso Governo Constitucional sobre a matéria, em comunicado do Conselho de Ministros, da tarde de 7 de maio;

O Conselho Intermunicipal do Oeste, reunido a 7 de maio de 2020 decidiu como resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus — Covid-19 que:

As Festas, Festivais e Espetáculos de natureza análoga não devem ser realizados até 30 de setembro, pela elevada probabilidade de se tornarem locais de transmissão da infeção por SARS-CoV-2, quer por contacto direto e/ou indireto.

A realização deste tipo de eventos após 30 de setembro será objeto de decisão deste Conselho Intermunicipal em conformidade com a evolução da pandemia em Portugal, tendo sempre como suporte racional as evidências científicas disponíveis à data.”

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



**MUNICIPIO DA NAZARÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nazaré, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'W. Chicharro', written over a horizontal line.

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)